

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2022
PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC

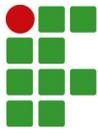
O câmpus Florianópolis-Continente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização da **Solenidade de Conclusão dos Cursos de Eventos**, que ocorrerá no Centro de Eventos do Câmpus, (preferencialmente) no dia 20/julho/2022.

1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A **Solenidade de Conclusão dos Cursos de Eventos**, turmas 2019 a 2021, conta com um grupo de 40 concluintes. O evento está sendo planejado e será executado pelos estudantes da UC Cerimonial e Protocolo, do Curso Técnico em Eventos, sob a coordenação da Profa. Ení Maria Ranzan. Trata-se de uma atividade pedagógica que complementa o ensino do cerimonial universitário, previsto naquela unidade curricular.

A realização da solenidade contemplará o ritual de conclusão de curso para os concluintes da turma 2019, cuja formatura estava programada para março/2020. No entanto, sua realização foi cancelada, como consequência da pandemia de COVID 19. Igualmente serão contemplados os concluintes das turmas 2020 e 2021 que não tiveram a oportunidade da realização da solenidade por estarem em aulas não presenciais (pelo mesmo motivo). Assim optou-se pela realização de uma solenidade para integrar os concluintes, bem como confraternizar e comemorar com estes, seus familiares e a comunidade acadêmica.

Além da presença dos concluintes e da comunidade acadêmica na solenidade, participarão também os familiares e amigos, convidados pelos egressos concluintes. Pretende-se, assim, contar com um público bem eclético de até 320 pessoas.



2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **Evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

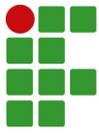
Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

2.2.1 – Fornecimento de 01 **reportagem fotográfica**, composta por 20 fotos digitais (no mínimo), com o registro fotográfico institucional de alguns momentos, como: Visão geral auditório; mesa de autoridades; entrada dos formandos, por turma; MC e palco geral; Juramentista; entrega de diplomas (geral); discurso dos oradores; discurso dos paraninfos; entrega de lembranças aos homenageados (se houver); discurso Diretor e Reitor; e turmas de formandos. As fotos deverão ser disponibilizadas até cinco dias depois da realização do evento. Os profissionais (fotografo e assistente) deverão estar posicionados em local previamente indicado pela organização.

2.2.2 Emprestar 30 **capas brancas para cadeira** (dos concluintes), confeccionadas em tecido de malha ou afins, que ficarão em evidência no palco, bem como 30 **faixas verdes** (cor do IFSC) para fazer o acabamento nas cadeiras, confeccionadas em voal (ou tecidos afins), medindo: comprimento de 1,5 a 2 metros; largura aproximada de 20 cm.

2.2.3 – Emprestar 01 **passadeira carpete** (tipo tapete), na cor vermelha (lisa), medindo: comprimento de 18 a 22 metros; largura aproximada de 1,5 metros.



2.2.4 Fornecimento de **flores naturais**, conforme descrição abaixo, com entrega no IFSC Florianópolis-Continente, no dia 20 de julho, até às 16h.

- a) 01 arranjo floral no estilo cascata, para a mesa de autoridades, com flores do campo e folhagens, em cores variadas. Medidas: Largura de 50 cm; altura de 30 cm.
- b) 01 arranjo floral tipo jardineira, para colocar na frente da tribuna, com flores do campo e folhagens, em cores variadas. Medidas: largura de 20 cm; altura de 50 cm.
- c) 04 buquês médios (para os professores homenageados) com flores do campo e folhagens, em cores variadas, envolvidos em papel celofane ou outro tipo de acabamento.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos ou emprestados, conforme indicado, em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC e nem aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Havendo a associação da marca dos apoiadores à marca do IFSC, deverá ser observada a Política de Comunicação quanto a sua correta utilização.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

- I – Veiculação da marca do apoiador nas mensagens alusivas ao evento;
- II – Disponibilizar materiais do apoiador (previamente aprovados pelos organizadores), dispostos em mesa de apoio no local do evento, previamente indicado pelos organizadores;
- III – Espaço promocional no evento, em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;
- IV – Citação durante as cerimônias de abertura e encerramento da solenidade;
- V – Alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador, conforme aprovado e acordado previamente com a organização.



3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4 É vedado:

- I - A comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;
- II – O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

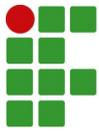
4.1 Serão aceitas propostas de apoio para a Solenidade de Conclusão dos Cursos de Eventos, turmas 2019 a 2021, até as 16 horas, horário de Brasília, do dia ~~24 de junho de 2022~~ 03 de julho de 2022.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico cere.cte@ifsc.edu.br

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I – Atenderem ao maior número de itens propostos;
- II – A primeira proposta recebida.



4.5 A divulgação das propostas inscrita será realizada antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar.

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso no período de ~~28 e 29 de junho~~ 04 a 06 de julho de 2022, por meio de manifestação escrita junto a Coordenadoria de extensão e Relações Externas, pelo e-mail cere.cte@ifsc.edu.br

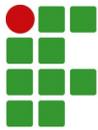
4.5.2 O resultado final será divulgado em ~~30 de junho~~ 07 de julho de 2022, no site do IFSC Florianópolis-Continente <<https://ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente>>.

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado a Comissão responsável pela organização da Solenidade de Conclusão dos Cursos de Eventos, turmas 2019 a 2021, entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inicia o Recebimento de propostas	20/06/2022
Encerra recebimento de propostas	27/06 03/07/2022, até às 16h
Divulga a lista das propostas inscritas	27/06 03/07/2022, após às 18h
Análise das propostas	28/06 04/07/2022
Divulga o Resultado preliminar	28/06 04/07/2022, após às 18h
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	30/06 06/07/2022
Divulga o Resultado final	01 07/07/2022, após às 18h
Prazo para execução do apoio	20/07/2022



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

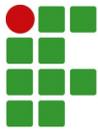
6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Florianópolis-Continente para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do endereço eletrônico cere.cte@ifsc.edu.br

6.2 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela coordenadora (professora da UC Cerimonial e Protocolo) e pela Direção Geral do Câmpus.

Florianópolis, ~~17 de junho~~ 28 de julho de 2022.

Jane Parisenti

Diretora Geral – Câmpus Florianópolis Continente
Instituto Federal de Santa Catarina
Portaria N° 2432 - DOU 20/08/2021



**ANEXO I- FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO A
SOLENIDADE DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE EVENTOS – TURMAS 2019 A 2021**

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

CNPJ DA EMPRESA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

CPF DO RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONES:

PROPOSTA DO APOIO

**CONSIDERAR O TIPO DE APOIO (MATERIAL OU SERVIÇO), CONSTANTE NO EDITAL.
EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.**

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO

QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, POR MEIO DESTES, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 01/2022, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE EVENTOS, DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE QUE SERÁ REALIZADO (PREFERENCIALMENTE) EM 20/07/2022.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA